



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 257/2013

Designa Comissão de Servidores Para Conferência e Recebimento de Veículo.

CLAUDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda com Delegação de Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para conferência e recebimento de veículo, conforme especificação constante no Anexo I do Pregão Presencial Nº 07/2013 e Contrato Administrativo Nº 134, de 25 de Novembro de 2013, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Veísa Veículos Ltda:

- Joubert Fernando Biancon;
- Valdir Paplowski;
- Eldelmar Sant Ana dos Santos.

A conferência e o recebimento do veículo deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Novembro de 2013.

Claudio Rubert
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 255

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração